



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 05 de Agosto de 2024 - Edição: 1182 -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
DIVERSOS	1
EXTRATOS	2

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 05 de Agosto de 2024 - Edição: 1182 - 2

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.369/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder o servidor, **Andre Luiz Manhaes Ramos Martins**, Maqueiro, matrícula nº 33.345, admitida em 30/08/2019, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 01/08/2024 a 27/01/2025, conforme processo administrativo nº 2577/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de agosto de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.370/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Ana Cecilia de Britto Rodrigues**, Professor I A Doc I, matrícula nº 33.032, admitida em 23/02/2018, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 29/07/2024 a 28/10/2024, conforme processo administrativo nº 5205/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de agosto de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.371/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/08/2024, **Marcelo Dias Soares**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário III**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de agosto de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.372/2024

DISPÕE SOBRE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A

TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.510 de 22 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogado os termos da Portaria Nº 209/2024.

Artigo 2º - Designar membros para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS**. A referida comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Presidente: Mônica Pacheco Simas – Matrícula 41.247

Secretária: Gisele Praxedes de Mendonça – Matrícula 45.008

Membro: Alan Luiz Duarte – Matrícula 41.583

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 05 de agosto de 2024

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DIVERSOS

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 003/2024, PUBLICADO EM 01 DE AGOSTO DE 2024 EDIÇÃO: 1181-4

Onde se lê:

OBJETO: Conversão de Auto de Infração Aplicado em Serviços de Interesse Ambiental

Leia-se:

OBJETO: **Compensação Ambiental**

Onde se lê:

CONDUTA: Iniciar Construção Civil sem Licença Ambiental

leia-se:

CONDUTA: Construção de Condomínio Residencial

Jorge Augusto da Costa Oliveira

Secretário do Ambiente e Saneamento

Matrícula Nº: 56003

8º RESULTADO PARCIAL DOS PROCESSOS INDIVIDUALIZADOS DE APURAÇÃO DO PROGRAMA GIRA RENDA CABISTA

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, em consonância com o disposto na Lei nº 2.292/2021 e com a Portaria nº 003, de 25 de abril de 2024, vem dar publicidade às decisões prolatadas nos processos individualizados do Programa Gira Renda Cabista, submetidos a procedimento de auditoria.

Visando dar publicidade às decisões do Secretário Municipal, segue, abaixo, a relação parcial dos processos administrativos com suas respectivas decisões:

PROC. ADMIN. Nº	NOME COMPLETO	CPF	DECISÃO DO GESTOR
1823/2024	ALINE CONCEIÇÃO SILVA	147.***62	INDEFERIDO



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 05 de Agosto de 2024 - Edição: 1182 - 2

1825/2024	AMANDA ANTUNES DE CARVALHO	120.***21	INDEFERIDO
1968/2024	AMARO SERGIO CUNHA DE BARROS	885.***04	DEFERIDO
2481/2024	BIANCA PIMENTEL DE BARROS	015.***25	INDEFERIDO
1797/2024	CLAUDIA DOS SANTOS MARIANO	031.***38	INDEFERIDO
1839/2024	CLOVIS DE AGUIAR JUNIOR	076.***70	DEFESA ACOLHIDA SEM RESTABELECIMENTO DO BENEFÍCIO
1997/2024	DAYANNA BARROS DE SOUZA OLIVEIRA	137.***33	DEFERIDO
1998/2024	DIANA ALVES	135.***09	DEFERIDO
2460/2024	ELISANGELA CANUTO GOMES CORDEIRO	114.***92	DEFESA ACOLHIDA SEM RESTABELECIMENTO DO BENEFÍCIO
2004/2024	ELIZABETH CONCEIÇÃO BARBOSA	923.***00	DEFERIDO
2447/2024	EVELLYN DIAS NASCIMENTO	127.***14	INDEFERIDO
2011/2024	FERNANDA DOS SANTOS MARINHO	070.***94	DEFERIDO
2013/2024	FRANCIS MAYCON TEIXEIRA CUNHA	103.***95	DEFERIDO
2016/2024	FRINEIA PORTO XAVIER	074.***39	DEFERIDO
2420/2024	JANAINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	103.***59	DEFERIDO
2056/2024	JESSICA CONCEIÇÃO RIBEIRO VENTURA	157.***14	DEFERIDO
2425/2024	JOSIELI PLÁCIDO DE MACEDO GOMES	134.***80	INDEFERIDO
2060/2024	JESUS DOS SANTOS PEREIRA	830.***53	DEFERIDO
2064/2024	JOSELIA LIMA OLIVEIRA	095.***00	DEFERIDO
2414/2024	LINDIARA JOAQUINA DA SILVA	085.***21	INDEFERIDO
2415/2024	LÍVIA OLEGÁRIO PEREIRA DE JESUS	110.***09	INDEFERIDO
2205/2024	LUCIANA MONTEIRO DOS SANTOS BASTOS	108.***90	DEFESA ACOLHIDA SEM RESTABELECIMENTO DO BENEFÍCIO
2207/2024	LUCILENE MONTEIRO DOS SANTOS	103.***28	DEFERIDO
2209/2024	LUZIMAR DA SILVA DIAS	090.***02	DEFERIDO
1811/2024	MARGARETH SIQUEIRA DE FARIA	490.***49	INDEFERIDO
2316/2024	MARIA DAS GRAÇAS ELOY GOMES	720.***91	INDEFERIDO
2220/2024	MARIA ISABEL FARIAS DE ALBUQUERQUE NUNES	098.***50	DEFESA ACOLHIDA SEM RESTABELECIMENTO DO BENEFÍCIO
2218/2024	MARIA HELENA DA PENHA MOREIRA	800.***53	DEFERIDO
2219/2024	MARIA HELENA RIBEIRO SOARES	026.***07	DEFERIDO
2177/2024	ROSANGELA GOMES PEREIRA	037.***10	DEFESA ACOLHIDA SEM RESTABELECIMENTO DO BENEFÍCIO
1935/2024	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	026.***71	INDEFERIDO
2244/2024	ROZANI CARMELINO DA SILVA	053.***30	DEFERIDO
2251/2024	SELMA COUTINHO	005.***85	DEFERIDO
2253/2024	SHEILA LOPES	025.***07	DEFESA ACOLHIDA SEM RESTABELECIMENTO DO BENEFÍCIO
1941/2024	SONIA MARIA DOS PASSOS DO NASCIMENTO	018.***79	INDEFERIDO

Para fins de interpretação, considera-se *deferido* o benefício nos casos em que foi determinado o reestabelecimento do PGRC ao beneficiário(a), condicionado à existência de vagas disponíveis dentro do limite de 1.500 beneficiários totais, e desde que ainda apresentem os requisitos de elegibilidade previstos na legislação. Na ausência de vaga, o usuário deverá aguardar em fila de espera para contemplação.

Com relação aos pedidos dos quais consta a decisão de *indeferimento*, o benefício deverá ser cancelado, respeitando-se o prazo de 01 ano previsto no art. 7 da Lei 2292/2021, a contar da publicação em diário oficial, após este período, a família do usuário poderá ser novamente selecionada pelo Sistema do Programa Gira Renda Cabista, desde que cumpra os critérios de elegibilidade para o programa.

Informamos que os usuários que desejarem interpor recurso contra a decisão deverão fazê-lo no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data

de publicação, de forma presencial, na sede do Programa Gira Renda Cabista, localizada na Rua Bernardino Viana, nº 108, Praia Grande, Arraial do Cabo/RJ, no setor destinado ao Programa Gira Renda Cabista, durante o horário de expediente das 08h às 17h, conforme as disposições do Decreto Municipal nº 3.398/21 c/c Lei nº 9.784/99.

Os recursos não dependem de forma específica, e poderão ser feitos a mão, nos mesmos moldes dos termos de declaração que foram utilizados durante a apresentação das defesas. Após, serão submetidos ao Gestor da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir e dar publicidade ao resultado via D. O. M.

Arraial do Cabo, 02 de julho de 2024.

Wagner Lima Vidal

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho, Renda e Direitos Humanos**
Matrícula nº 56.005

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

JOÃO SIQUEIRA CONCEIÇÃO torna público que requereu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Regularização ambiental** no endereço **Pontal do Atalaia, Quadra S, Lote 20 – Arraial do Cabo/RJ – Proc. 4378/2023.**

EXTRATOS

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 218/2023

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 01 de agosto de 2024 – Edição: 1181-4
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO** através do seu representante legal Secretaria Municipal de Governo, pelo Sr. Thiago Félix dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 12152154-6, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.414.017-25, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação.**

Onde se lê:

“3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2023

INTEGRAÇÃO - INCORPORAÇÃO E INSTRUMENTO DE JUSTIFICAÇÃO”

Leia-se:

“2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2023

INTEGRAÇÃO - INCORPORAÇÃO E INSTRUMENTO DE JUSTIFICAÇÃO”
JUSTIFICATIVA

Dessa forma, fica corrigida a redação do **EXTRATO DO TERMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 218/2023** do processo administrativo: 3935/2023 – acima referida da forma mencionada.